



Disponibilizado no D.E.: 05/12/2025  
Prazo do edital: 16/12/2025  
Prazo de citação/intimação: 22/01/2026

**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Minas Gerais  
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto**

Avenida Alvares Cabral, 1807 - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-001 - Fone: (31) 3501-1010 - sjmg.trf6.jus.br -  
Email: seexec.bh@trf6.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL (VARA EXECUÇÃO) N° 0042448-39.2018.4.01.3800/MG**

**EXEQUENTE:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

**EXECUTADO:** MATERMED SERVICOS MEDICOS LTDA

**ADVOGADO(A):** TATILA ANIELA SILVA (OAB MG123503)

**ADVOGADO(A):** BRUNO ROCHA DE FARIAS (OAB MG090774)

**PERITO:** MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

**EDITAL N° 380004256088**

**EDITAL DE LEILÃO.**

O leilão ocorrerá na modalidade exclusivamente eletrônica, podendo ser transmitido ao vivo, e será realizado nos sites: [www.saraivaleiloes.com.br](http://www.saraivaleiloes.com.br) e [www.marcoantonioleiloeiro.com.br](http://www.marcoantonioleiloeiro.com.br), onde foi publicado o presente Edital (art. 887, §2º CPC).

**INFORMAÇÕES:** Sites informados pelo leiloeiro ou pelos telefones (31) 3207-3900 / 3024-4451.

**DATA DO LEILÃO:** 04/02/2026 a partir das 9:00 h. Se não for vendido, será realizado o 2º leilão no dia 04/03/2026 no mesmo horário e condições.

**ENCERRAMENTO DO LEILÃO:** Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis para repasse até as 17:00 horas, podendo ser prorrogado enquanto houver disputas.

**LANCE MÍNIMO:** No 1º leilão, o lance mínimo para arrematação será de 100% (cem por cento) do valor da avaliação, e, no 2º leilão, o lance mínimo será de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, reputando-se vil preço inferior a este último percentual, nos termos do art. 891 do CPC.(evento 89, DESPADEC1)

**DESCRIÇÃO DO BEM:** AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE FIRE, PLACA HAO2151, CHASSI 9BD15802534435675, RENAVAM 00798542110, 2002/ 2003, duas portas, economy. (evento 64, COMP2)

**ÔNUS:** Este Veículo tem 1 autuação e não tem Multas. IPVA Pago: 2025. Seguro DPVAT Ano Atual Pago: Não. Seguro DPVAT Anos Anteriores Pago: 2024: Não. 2023: Não. Veículo licenciado para o ano 2019. A disposição da Receita Federal. restrição judicial de transferência. Restrição judicial. Veículo possui impedimentos, conforme consulta realizada no site do Detran em 19 de Novembro de 2025. **(CONSULTA REALIZADA PELO LEILOEIRO).**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). (evento 64, COMP2)



Disponibilizado no D.E.: 05/12/2025  
Prazo do edital: 16/12/2025  
Prazo de citação/intimação: 22/01/2026

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária de Minas Gerais**  
**Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto**

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Padre Rolim, 415, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG. (evento 64, COMP2)

**FORMA DE PAGAMENTO:** O leilão será aberto para pagamento na modalidade à vista.

**PARCELAMENTO:** Fica autorizado o pagamento parcelado, nos termos do art. 895, *caput* e parágrafos, do CPC.

**CONDIÇÕES DO LEILÃO:** O leilão será regido nos termos da legislação aplicável, da decisão de evento 89, DESPADEC1 e no seguinte:

1º) O leilão será realizado pelo Leiloeiro Marco Antônio Barbosa de Oliveira Junior, nas datas e horário acima, podendo ser prorrogado por 30min. O Leiloeiro fica autorizado a alternar a sequência de lotes caso julgue necessário.

2º) O Leiloeiro não se responsabilizará por quaisquer ocorrências oriundas de falhas e/ou impossibilidades técnicas do dispositivo de acesso ou conexão de internet do interessado, sendo de sua inteira atribuição a checagem do funcionamento anteriormente ao leilão, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

3º) O Leiloeiro não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolso, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro.

4º) Os licitantes deverão acompanhar a realização da Hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatados pelo Leiloeiro Oficial para qualquer ajuste e/ou informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando este não responder prontamente aos contatos do Leiloeiro, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante.

5º) O pagamento da arrematação será feito através de guia judicial que será encaminhada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro.

6º) O valor da arrematação deverá ser integralmente pago impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas úteis subsequente ao leilão, mediante guia de depósito judicial, e o comprovante deverá ser enviado ao Leiloeiro no e-mail jurídico@marcoantonioleiloeiro.com.br, na mesma data, até às 16h00min.

7º) Pelos serviços prestados, **caberá ao Leiloeiro o recebimento de comissão no percentual de 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.** A comissão deverá ser depositada na sua integralidade, em conta judicial de titularidade do



Disponibilizado no D.E.: 05/12/2025  
Prazo do edital: 16/12/2025  
Prazo de citação/intimação: 22/01/2026

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária de Minas Gerais**  
**Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto**

Leiloeiro, impreterivelmente até o dia subsequente à realização do leilão, e o comprovante deverá ser enviado ao Leiloeiro no e-mail juridico@marcoantonioleiloeiro.com.br, na mesma data, até às 16h00min.

8º) Na hipótese de inadimplemento da arrematação o Leiloeiro fica autorizado a aproveitar o lance subsequente do licitante que mantiver a proposta.

9º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá realizar o cadastro e se habilitar nos sites: (www.saraivaleiloeis.com.br ou www.marcoantonioleiloeiro.com.br) e, somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do login, poderá ofertar os lances.

10º) Se tratando de leilão realizado simultaneamente nas plataformas www.marcoantonioleiloeiro.com.br e www.saraivaleiloes.com.br, o lance ofertado em um dos sites, será replicado no outro, sob os codinomes “Lancador site Marco Antonio” e “Lancador - site Saraiva”.

11º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, comportamentos internos, e localização. As alienações são feitas em caráter “AD-CORPUS”, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas.

12º) Deverá o fiel depositário do bem, permitir a visitação com horário pré-agendado, mediante pedido do interessado nos autos.

13º) Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens.

14º) Considerando que o leiloeiro não possui acesso ao sistema interno do DETRAN onde são informados os gravames que recaem sobre o veículo, as informações deverão ser requeridas pelo interessado diretamente aos órgãos competentes.

15º) Deverá o arrematante, antes da arrematação, proceder à pesquisa junto ao DETRAN para que o mesmo tenha ciência de todas as despesas com impostos, taxas e multas incidentes ou que possam incidir sob o veículo, e se for o caso, requerer ao Juízo da Vara competente, a aplicação do art. 130 do CTN.

16º) Conforme EVENTO 89, DESPADEC1, PÁGINA 1, “**o arrematante deve efetuar o pagamento das custas referente à arrematação, correspondente a 0,5% (meio por cento) do respectivo valor, conforme Tabela III da PORTARIA-PRESI 32/2022, do TRF 6ª Região**”.

17º) O Tribunal Regional Federal da 6ª Região, reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.



Disponibilizado no D.E.: 05/12/2025  
Prazo do edital: 16/12/2025  
Prazo de citação/intimação: 22/01/2026

**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Minas Gerais  
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto**

18º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

19º) A Nota de Arrematação será expedida pela Leiloeira após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

20º) Pelo presente edital, ficam desde já intimadas as partes, os coproprietários, seus cônjuges se casados forem, credores hipotecários ou fiduciários.

21º) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital.

**Observações:** O processo tramita no sistema eletrônico EPROC e os seus documentos podem ser visualizados mediante utilização da chave de acesso abaixo informada, através do site:

[https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=processo\\_consulta\\_publica](https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica)

**Chave de acesso:** 820048392624

**Juízo Titular da 04º Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto**

**Endereço da Central de Atendimento:** Avenida Álvares Cabral, 1807, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG; acesso ao e-mail no link: <https://portal.trf6.jus.br/central-de-atendimento/contato/>; (31) 3501-1010. Horário de 12h às 18h.

---

Documento eletrônico assinado por **ALAN CARLOS CORREA**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **380004256088v11** e do código CRC **296770be**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ALAN CARLOS CORREA

Data e Hora: 04/12/2025, às 17:05:48

---

**0042448-39.2018.4.01.3800**

**380004256088 .V11**